

AEM 1855 A
CE 8
AAG
GUIMARÃES

N.º 8

ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

DO

Circulo n.º 8.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

Aos vinte e duas dias do mez de abril do anno de mil oitocentos noventa e quatro, nesta cidade de Guimarães, e paços do concelho, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão Doutor Joaquim José de Almeida, presidente da commissão do recenseamento eleitoral, e como tal presidente da assembleia de apuramento de votos da eleição de um deputado pelo circulo numero oito, á qual se procedeu no dia quinze do mez de abril, e estando presentes os cidadãos António Pereira de Azevedo e João Antunes Affonso Barbosa, portadores da acta original da assembleia de Nova Senhora da Oliveira; Francisco Joaquim de Freitas e Joaquim José Leite, portadores da acta original da assembleia de São João; Mansel Rodrigues e Marião de Faria Souza, portadores da acta original da assembleia de São Sebastião; Domingos d'Almeida e Abelino Alves, portadores da acta original da assembleia de Alfama; Augusto da Silva e Martinho Antunes José Rodrigues, portadores da acta original da assembleia de Roufe; Mansel Antunes de Faria, portador da acta original da assembleia de Genesee; João José Gomes e Joaquim Justiniano d'Almeida Loureiro, portadores da acta original da assembleia de São Torquato; Francisco José da Silva Correia, portador da acta original da assembleia de São Jorge de Selho; José Joaquim Pereira e Domingos Ferreira, portadores da acta original da assembleia de São Miguel das Cebolas; e Mansel da Silva Mendes e Domingos Cantares da Silva, portadores da acta original da assembleia de São Martinho de Lande, faltando os portadores da assembleia de Gondomar, um dos portadores da assembleia de Genesee, e outros da assembleia de São Jorge de Selho, assim como se achava presente o administrador do concelho Mansel de Castro Saun, logo o presidente propoz para escrutinadores os cidadãos Francisco Joaquim de Freitas e Mansel Rodrigues e Marião, para secretarios os cidadãos Emiliano de Faria Souza Abram e João Antunes Affonso Barbosa, e para supplentes

os cidadãos António Pereira Machado e Jeronimus José Saiz
de Alentejo

, convidando a passarem para o seu lado direito os que approvassem esta proposta, e para o esquerdo os que a rejeitassem; e, havendo ella sido approvada, occuparam todos os seus logares na meza, que assim ficou constituida. Em seguida, tendo o presidente e o administrador do concelho apresentado fechadas e lacradas as cópias das actas com os cadernos e mais papeis, que receberam das assembleias primarias na conformidade dos §§ 1.º e 2.º do artigo 77.º do decreto de 30 de setembro de 1852, e os portadores as actas originaes, tambem fechadas e lacradas, que, em virtude do artigo 80.º do mesmo decreto, lhes foram entregues, nomearam-se duas commissões para procederem ao exame e apuramento ordenados pelo artigo 84.º do dito decreto, sendo propostos e approvados para a primeira os cidadãos

Domingos d'Almeida, Augusto da Silva e Martin e
Manuel Antonio de Taria

, e para a segunda os cidadãos João José Gomes, Fran-
cisco José da Silva Correia, e José Joaquim Pereira

. Observando-se na distribuição das actas pelas referidas commissões o preceituado no artigo 83.º do citado decreto, foi interrompida a sessão para ellas se occuparem d'aquelles exame e apuramento; e sendo depois reaberta, apresentaram por escripto os seus pareceres, que foram lidos á assembleia e por ella approvados. Procedendo logo a meza ao apuramento geral dos votos, seguindo em tudo as disposições do artigo 87.º do mencionado decreto, verificou que o numero dos votantes em todo o circulo foi de sete mil seis centos e

sete

, sendo por isso o numero real dos votantes de sete mil seis centos e sete

; e que os cidadãos votados foram os seguintes:

Conselheiro João Ferreira Soares Pinto Castello Branco,
alinhista do Reino, com quatro mil seiscentos trinta e sete votos; - Correio Joaquim Alves Mathias
com mil e quarenta e sete votos; - Bacharel Fer-
nando Pereira Palha e Maria Cabral com quinhenta e sete votos; - Correio Alameda Pinto com quinhentas trinta e tres votos; - Bacharel Francisco José de Alameda com quinhentas quarenta e nove votos; - Doutor Joaquim Theophilo Braga com quatro votos,
apresentando o voto de nullo e seu parecer, que foi
approvado pela assembleia. Recusado por
ta resultado que o cidadão mais votado foi o Con-
selheiro João Ferreira Soares Pinto Castello Branco,

o Ministro do Reino, o presidente e proclamou
 em voz alta eleição deputada pelo circulo numero
 oito, mandando publicar e ser noose por edital
 no porta da assembleia, tendo se previamente ve-
 rificada a circumstancia de constar pilas actas de
 todo o circulo que os electores d'elle out horqum dos
 cidadãos que forem electos os poderes determi-
 nados no numero quinto do artigo de tanta e seis
 do supradito decreto.

E dando se cumprimento a disposicao dos
 artigos 92. e 93. do referido decreto, houve se por dis-
 solvida a assembleia. De que tudo para constar
 se lavrou a presente acta, que eu João Antonio Offen-
 so Barbosa, secretario, subscrevi e assigno.

Joaquim José de Peixinho
Franco, Joaquim de Freitas
Manoel Rodrigues Mariano
Cláudio de Faria Louza Moura
Antonio de Albuquerque
Joaquim José Leite Mendes
João Antonio Offenso Barbosa